



PLANO DE TRABALHO

1 – IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

a) **Nome do projeto:** Execução dos serviços de reabilitação de pavimentos asfálticos de ruas e avenidas da cidade de Pirenópolis, numa área de 18.469,78 m².

b) **Objeto Principal do Convênio:** Estabelecimento de ação conjunta entre a AGETOP e o município de Pirenópolis, neste Estado, objetivando a reabilitação de pavimentos asfálticos de ruas e avenidas da cidade de Pirenópolis.

c) **Partícipes do Convênio:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRENÓPOLIS

AGENCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS – AGETOP

d) **Das obrigações:**

d1) **Do Município:**

Repasse financeiro no valor de R\$ 14.410,50 (Quatorze mil, quatrocentos e dez reais e cinquenta centavos)

d2) **Da AGETOP:**

Execução dos serviços de acordo com orçamento de fls. 157 (processo: 016688/14)

2 – METAS A SEREM ATINGIDAS:

Melhoria das condições de trafegabilidade , segurança e deslocamento da população usuária.

3 – ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO:

Execução das obras de acordo com o cronograma anexado ao processo (fls. 159).

4 – PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	PERÍODO (MÊS)			
		15	30	45	TOTAL
1	Mobilização e Instal. de Canteiros/Adm. Local	39.268,46	13.594,80	6.797,40	
2	Tapa-Buraco	0,00	151.780,03	0,00	
3	Micro Revestimento	0,00	332.128,41	176.955,98	
TOTAL DA AGETOP		39.268,46	497.503,24	183.753,38	706.114,58
TOTAL DO MUNICÍPIO		0,00	0,00	14.410,50	14.410,50
TOTAL DO CONVÊNIO					720.525,08

5 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:

Conforme cronograma físico-financeiro apresentado pela AGETOP, para os respectivos repasses mensais.

6 – VIGÊNCIA:

O prazo de vigência do convênio estender-se-á até 31/12/2014, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, desde que solicitado dentro de seu prazo de validade.

7 – DAS DESPESAS:

As despesas decorrentes deste convênio correrão por conta das seguintes dotações:

a) Município: Dotação orçamentária nº 15.451.0060.1019.44.90.51 – Obras e Instalações, referente ao Orçamento de 2014.

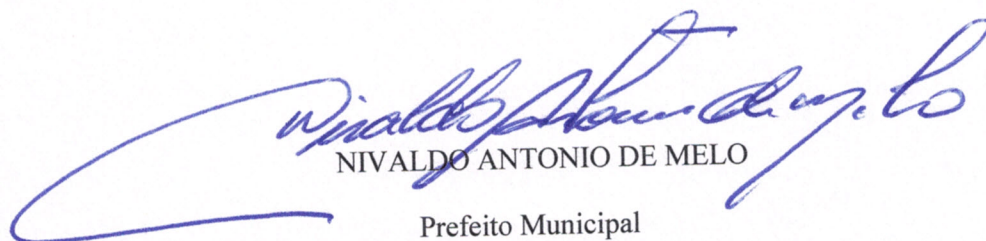
b) AGETOP: As despesas decorrentes deste convênio correrão à conta da dotação nº 2014.3501.15.451.1012.1061.04.10, natureza da despesa 4.4.90.51.16 – Transportes – Obras e Instalações Programa: 1012 – Ação: 1061.

8 – DA APROVAÇÃO:

Na qualidade de titulares da AGENCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS e PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRENÓPOLIS aprovamos o presente Plano de trabalho.

Goiânia, 07 de MAIO de 2014.


JAYME EDUARDO RINCON
Agência Goiana de Transportes e Obras
Celso Flores Pinto
Secretário de Gabinete
Presidente AGETOP


NIVALDO ANTONIO DE MELO
Prefeito Municipal



DECLARAÇÃO DE PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

Declaro, em conformidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 739/13 de 07 de novembro de 2013, que os projetos, atividades e correspondentes subtítulos, contemplados pelas descentralizações ou transferências dos recursos junto ao Estado de Goiás e no âmbito da proposta de celebração de convênio, cujo objeto é o recapeamento asfáltico das ruas de Pirenópolis, estão incluídos na Lei Orçamentária Municipal nº 733/13 de 26 de junho de 2013 publicada no placar da Prefeitura Municipal em 26 de junho de 2013, cujos códigos são:

Dotação Orçamentária: 15.451.0060.1019.44.90.51

Valor da Contrapartida: R\$ 14.410,50 (Quatorze mil, quatrocentos e dez reais e cinquenta centavos)

Pirenópolis, 11 de abril de 2014



Nivaldo Antônio de Melo
Prefeito Municipal